

Condsef/Fenadsef busca alternativas para diminuir mensalidades dos planos de autogestão

Preocupados com a quantidade cada vez maior de servidores que são obrigados a abandonar o plano de saúde por conta dos altos valores cobrados e que acabam por ficar sem cobertura médica quando mais precisam, a direção da Condsef/Fenadsef reuniu-se mais uma vez com o diretor presidente da Capesesp, João Paulo dos Reis, para negociar uma redução do percentual de reajuste de 23,49% que foi aplicado aos associados.

Esse é um problema grave para a maioria dos servidores públicos, uma vez que a média de idade dos servidores é muito alta e a Capsaúde alega que a sinistralidade eleva o valor das mensalidades. Com isso, os valores cobrados atualmente comprometem boa parte de seus salários.

“Essa também é uma preocupação nossa e já havíamos solicitado junto à Condsef/Fenadsef para que buscasse diálogo com os planos de autogestão para sensibilizar seus diretores da necessidade de encontramos uma solução para essa situa-

ção sob pena de diminuição de associados e perda de viabilidade do plano”, disse Raimundo Pereira, presidente do Sindsep/MA.

Alternativas

Para evitar mais evasão a Condsef/Fenadsef cobrou alternativas e ações por parte da Capsaúde que informou já ter estudos e propostas para apresentar. A Capsaúde avalia criar um modelo de plano municipal que pode reduzir custos de mensalidade. Foi lembrada ainda a necessidade de cobrar alteração nos valores pagos pelo governo entre as faixas etárias que não acompanham hoje os padrões adotados por outros planos de saúde no mercado.

Nesse caso, a faixa final de idade do plano paga até seis vezes mais o valor estipulado na faixa inicial. Como exemplo, se o governo pagasse R\$100 para faixa inicial e R\$130 para



a final, no modelo de tabela configurado hoje, se a faixa inicial seguisse sendo R\$100 a contribuição para a final deveria ser de R\$600. "Trata-se de uma negociação que já estamos fazendo há algum tempo junto aos representantes do governo", lembrou Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef. "Obtivemos alguns avanços, mas nada concreto foi feito ainda para resolver essa questão. Vamos seguir pressionando e cobrando também que não só a contrapartida seja revista, como os valores da tabela por faixa etária", explicou.

Com informações condsef.org.br

Diap

Com o propósito de contribuir para que cada vez mais a sociedade em geral e os trabalhadores em particular tomem conhecimento do conteúdo da proposta, as centrais sindicais produziram web cartilha, a fim de popularizar os principais temas da chamada reforma da Previdência, nos termos da PEC 6/19. Com o título “Com a reforma da Previdência do Bolsonaro você não vai se aposentar” e o subtítulo “A proposta do governo não combate as desigualdades nem os privilégios. Ataca os mais pobres!”

A cartilha aborda a questão da idade mínima para aposentadoria, de 65 anos para homens e 62 para mulheres, com aumento do tempo mínimo de



contribuição de 15 para 20 anos. E para recebimento do valor integral terá de trabalhar e contribuir por 40 anos.

Acesse: sindsep.org.br/downloads

NÓS SINDICALIZADOS, SOMOS A LINHA DE FRENTE NA DEFESA DO NOSSO SINDICATO !



A direção do SINDSEP/MA informa aos seus filiados que em função da **Medida Provisória 873**, o Ministério da Economia **não fez o desconto consignado da contribuição mensal para o sindicato**. Essa é mais uma atitude do governo para enfraquecer os sindicatos e tentar impedir a mobilização dos trabalhadores contra a Reforma da Previdência.

Para continuar a trabalhar na defesa dos direitos e organização dos servidores, a direção solicita que seus filiados entrem em contato por telefone ou compareçam diretamente ao sindicato em São Luís ou nas Secretarias Regionais para obterem mais informações e/ou efetuem o pagamento da mensalidade sindical.

Não podemos esquecer as conquistas que obtivemos através das lutas do Sindsep/MA e, agora precisamos preservar essas vitórias através do fortalecimento de nossa entidade.

Nenhum direito a menos!

A Diretoria

Nesse primeiro momento os filiados poderão efetuar o pagamento através de transferência ou depósito bancário para as contas do SINDSEP/MA:

Banco do Brasil - Agência 020-5, Conta Corrente 148581-4 ou

Caixa Econômica - Agência 0027, Operação 003, Conta Corrente 3162-5.